

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 3/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria que entre si celebram o Município de Santa Maria e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico Social e Humano - IBDESH.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob nº 88.488.366/0001-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Cladistone Pozzobom**, Carteira de Identidade nº 1038475511-SSP/RS, CPF nº 484.930.070-78, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO/OSCIP INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E HUMANO - IBDESH**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, Rua Bento Gonçalves, nº 450, inscrita no CNPJ sob nº 11.502.289/0002-44, doravante denominada de **OSCIP**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **RENAN COUTO RIBEIRO**, Carteira de Identidade nº 4097702585-SJS/RS, CPF nº 028.363.090-67, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com a legislação vigente e com o Termo de Parceria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Termo de Parceria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, celebrada entre o Município de Santa Maria e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico Social e Humano - IBDESH.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Alteração**

A Cláusula Terceira do Termo de Parceria, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência**

O prazo de vigência do Termo de Parceria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024 fica prorrogado por mais 9(nove) dias a contar de 22 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Termo de Parceria ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 30 de setembro de 2024.


  
**Renan Couto Ribeiro**

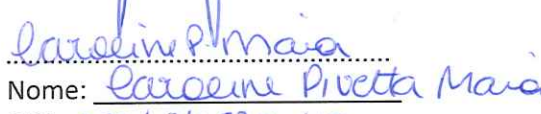
Organização da Sociedade Civil  
de Interesse Público / OSCIP

P.P. IBDESH

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

  
Nome: João Todillo S. G. Raizen  
CPF: 956.490.180-490

  
Nome: Caroline Pivetta Maia  
CPF: 023634530-40